



COMISSÃO EUROPEIA

BRUXELAS, 29/10/2010

ORÇAMENTO GERAL - 2010
SECÇÃO III – COMISSÃO, TÍTULOS 07, 09, 20

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 57/2010

EUR

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 0702 Questões ambientais internacionais

ARTIGO - 07 02 03 Projecto-piloto - Vigilância Ambiental da Bacia do mar Negro e Programa-Quadro Europeu para o desenvolvimento da região do mar Negro

DP - 88 000

CAPÍTULO - 2002 Política comercial

ARTIGO - 20 02 03 Assistência no âmbito do comércio — Iniciativas multilaterais

DP - 1 000 000

DESTINO DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 0906 2010 — Política do audiovisual e programa MEDIA

NÚMERO - 09 06 01 02 Acção preparatória para a aplicação dos programas MEDIA 2007 em países terceiros

DP 1 088 000

I. REFORÇO

a) Designação da rubrica

09 06 01 02 - Acção preparatória para a aplicação dos programas MEDIA 2007 em países terceiros

b) Dados quantificados em 8.10.2010

	DP
1A. Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	780 000
1B. Dotações do exercício (EFTA)	0
2. Transferências	0
<hr/>	
3. Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	780 000
4. Execução das dotações definitivas do exercício	141 897
<hr/>	
5. Dotações não executadas/disponíveis (3- 4)	638 103
6. Verbas necessárias até ao final do exercício	1 726 103
7. Reforço proposto	1 088 000
8. Percentagem do reforço em relação às dotações do exercício (7/1A)	139,49 %
9. Reforço, em percentagem da dotação definitiva do exercício, do total das transferências, referido no artigo 23.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento Financeiro, calculado de acordo com o artigo 17.º-A das normas de execução	n.a.

c) Receitas resultantes de cobranças (transitadas) (C5)

	DP
1. Dotações disponíveis no início do exercício	0
2. Dotações disponíveis em 8.10.2010	0
3. Taxa de utilização $[(1-2)/1]$	n.a.

d) Justificação pormenorizada do reforço

As medidas relevantes do terceiro ano da acção preparatória MEDIA International estão a ser aplicadas com êxito, nomeadamente no que se refere ao convite à apresentação de propostas que abrange a formação e o acesso aos mercados (promoção). Foram recebidas mais de 30 propostas e foram seleccionados 13 projectos. Contudo, as dotações de autorização (1 milhão de EUR), inscritos no orçamento da UE de 2010, não foram acompanhadas de dotações de pagamento suplementares. O aumento solicitado permitirá o pagamento do pré-financiamento dos novos projectos de 2010 e de proceder aos pagamentos intermédios e finais dos projectos de 2008 e de 2009.

A execução desta acção preparatória foi transferida da DG INFSO para a DG EAC em Março de 2010. Devido a problemas técnicos, os pagamentos têm sido lentos até agora, mas espera-se que o atraso seja recuperado até finais de Outubro.

II. SAQUE

II.A

a) Designação da rubrica

07 02 03 - Projecto-piloto — Vigilância Ambiental da Bacia do mar Negro e Programa-Quadro Europeu para o desenvolvimento da região do mar Negro

b) Dados quantificados em 8.10.2010

	DP
1A. Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	800 000
1B. Dotações do exercício (EFTA)	0
2. Transferências	0
<hr/>	
3. Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	800 000
4. Execução das dotações definitivas do exercício	500 000
<hr/>	
5. Dotações não executadas/disponíveis (3- 4)	300 000
6. Verbas necessárias até ao final do exercício	212 000
7. Saque proposto	88 000
8. Percentagem do saque em relação às dotações do exercício (7/1A)	11,00 %
9. Saque, em percentagem da dotação definitiva do exercício, do total das transferências, referido no artigo 23.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento Financeiro, calculado de acordo com o artigo 17.º-A das normas de execução	n.a.

c) Receitas resultantes de cobranças (transitadas) (C5)

	DP
1. Dotações disponíveis no início do exercício	0
2. Dotações disponíveis em 8.10.2010	0
3. Taxa de utilização $[(1-2)/1]$	n.a.

d) Justificação pormenorizada do saque

Esta rubrica orçamental destina-se a cobrir os pagamentos relacionados com as autorizações de anos anteriores que ainda estão por liquidar e que resultam de subvenções em favor do projecto-piloto: Vigilância Ambiental da Bacia do mar Negro e Programa-Quadro Europeu para o desenvolvimento da região do mar Negro.

A quantia paga foi menos elevada do que o previsto dado que o pagamento intermédio do projecto de 2009 foi adiado para 2011. Por conseguinte, uma quantia de 88 000 EUR pode ser libertada.

II.B

a) Designação da rubrica

20 02 03 - Assistência no âmbito do comércio — Iniciativas multilaterais

b) Dados quantificados em 8.10.2010

	DP
1A. Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	4 500 000
1B. Dotações do exercício (EFTA)	0
2. Transferências	0
<hr/>	
3. Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	4 500 000
4. Execução das dotações definitivas do exercício	41 250
<hr/>	
5. Dotações não executadas/disponíveis (3- 4)	4 458 750
6. Verbas necessárias até ao final do exercício	3 458 750
7. Saque proposto	1 000 000
8. Percentagem do saque em relação às dotações do exercício (7/1A)	22,22 %
9. Saque, em percentagem da dotação definitiva do exercício, do total das transferências, referido no artigo 23.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento Financeiro, calculado de acordo com o artigo 17.º-A das normas de execução	n.a.

c) Receitas resultantes de cobranças (transitadas) (C5)

	DP
1. Dotações disponíveis no início do exercício	0
2. Dotações disponíveis em 8.10.2010	0
3. Taxa de utilização $[(1-2)/1]$	n.a.

d) Justificação pormenorizada do saque

Em 2010, a Comissão celebrará acordos de contribuição que abrangem diversos anos. Consequentemente e em conformidade com as disposições dos respectivos acordos de contribuição, os desembolsos a favor das organizações internacionais realizar-se-ão ao longo de toda a acção. Por conseguinte, uma quantia de 1 000 000 EUR pode ser disponibilizada.